

BHŪTAGĀMA COMO A MORADA DOS SERES: UMA INTERPRETAÇÃO A PARTIR DO VINAYA PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**BHŪTAGĀMA AS THE ABODE OF BEINGS: A VINAYA
INTERPRETATION FOR ENVIRONMENTAL PRESERVATION**

**BHŪTAGĀMA COMO MORADA DE LOS SERES: UNA
INTERPRETACIÓN DESDE EL VINAYA PARA LA PRESERVACIÓN
AMBIENTAL**

Nirvana O. M. Galvão de França

- Doutora em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo, professora do Instituto Pramāṇa.
- E-mail: nirvanafranca@gmail.com

Thaís Moraes Azevedo Maetsuka

- Mestra em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo.
- E-mail: thaismaetsuka@outlook.com

RESUMO

As questões ambientais que vivemos na atualidade trazem a necessidade de reflexão a respeito de como a humanidade se relaciona com o meio ambiente. Dessa forma, as religiões não podem se ausentar desse debate, uma vez que são agentes formadoras de opinião e mudanças, o que é evidenciado pela Declarações de Assisi (1986). Este artigo visa trazer elementos a esse debate, comparando como o budismo já em sua gênese, em especial no código de conduta monástico (Vinaya) da Tradição Theravāda, versão Mahāsaṅgīti Tipiṭaka Buddhavasse 2500, aborda algumas questões ambientais ao colocar entre seus preceitos a preservação das plantas (bhūtagāma) como a morada dos seres. O preceito pode ser interpretado com auxílio de princípios da ecologia contemporânea em diálogo com o monge Bhikkhu Buddhadasa para contribuir para novas reflexões no contexto de crise atual. Para que isso seja possível foi utilizado o percurso hermenêutico da rede inter-relacional de Plínio Marcos Tsai. Assim, espera-se demonstrar que a interdependência dos seres e o funcionamento dos ecossistemas são severamente afetados quando as plantas são comprometidas, e que o Vinaya já previa sua preservação, bem como dos animais, por instituir o princípio de ahimsā (não violência), que compreende o não prejudicar para a harmonia das redes dos ecossistemas. A partir dessa perspectiva, o preceito expressa um compromisso ativo para a conservação e o manejo responsável do ambiente natural. A observância desses princípios pode oferecer diretrizes éticas aplicadas para a sustentabilidade.

Palavras-chave: Vinaya; teoria de rede inter-relacional; ahimsā; ética ambiental; mudanças climáticas.

ABSTRACT

The environmental issues we face today demand reflection on how humanity relates to the environment. Therefore, religions cannot be absent from this debate, as they are agents of opinion and change, as evidenced by the Declarations of Assisi (1986). This article aims to contribute to this debate by comparing how Buddhism, from its very beginnings, especially in the monastic code of conduct (Vinaya) of the Theravāda Tradition, Mahāsaṅgīti Tipiṭaka Buddhavasse 2500 version, addresses some environmental issues by including among its precepts the preservation of plants (bhūtagāma) as the dwelling place of beings. This precept can be interpreted with the help of principles of contemporary ecology in dialogue with the monk Bhikkhu Buddhadasa to contribute to new reflections in the context of the current crisis. To achieve this, Plínio Marcos Tsai's hermeneutic approach to interrelational networks was used. Thus, the aim is to demonstrate that the interdependence of beings and the functioning of ecosystems are severely affected when plants are compromised, and that the Vinaya already provided for their preservation, as well as that of animals, by establishing the principle of ahimsā (non-violence), which encompasses not harming the harmony of ecosystem networks. From this perspective, the precept expresses an active commitment to the conservation and responsible management of the natural environment. Observance of these principles can provide applied ethical guidelines for sustainability.

Keywords: Vinaya; interrelational network theory; ahimsā; environmental ethics; climate change.

RESUMEN

Los problemas ambientales que enfrentamos hoy exigen una reflexión sobre la relación de la humanidad con el medio ambiente. Por lo tanto, las religiones no pueden estar ausentes de este debate, ya que son agentes de opinión y cambio, como lo demuestran las Declaraciones de Asís (1986). Este artículo pretende contribuir a este debate comparando cómo el budismo, desde sus inicios, especialmente en el código de conducta monástico (Vinaya) de la Tradición Theravāda, Mahāsaṅgīti Tipiṭaka Buddhavasse versión 2500, aborda algunas cuestiones ambientales al incluir entre sus preceptos la preservación de las plantas (bhūtagāma) como morada de los seres. Este precepto puede interpretarse utilizando principios de la ecología contemporánea en diálogo con el monje Bhikkhu Buddhadasa para contribuir a nuevas reflexiones en el contexto de la crisis actual. Para lograrlo, se utilizó el enfoque hermenéutico de Plínio Marcos Tsai sobre las redes interrelacionales. Así, se busca demostrar que la interdependencia de los seres y el funcionamiento de los ecosistemas se ven gravemente afectados cuando las plantas se ven afectadas, y que el Vinaya ya prevenía su preservación, así como la de los animales, al establecer el principio de ahimsā (no violencia), que incluye no dañar la armonía de las redes ecosistémicas. Desde esta perspectiva, el precepto expresa un compromiso activo con la conservación y la gestión responsable del entorno natural. La observancia de estos principios puede proporcionar directrices éticas aplicadas para la sostenibilidad.

Palabras clave: Vinaya; teoría de redes interrelacionales; ahimsā; ética ambiental; cambio climático.

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas têm como uma de suas causas a emissão de gases de efeito estufa (GEE), provenientes da queima de combustíveis fósseis, processos industriais, transporte e uso da Terra (IPCC, 2023). Em especial, o desmatamento e a degradação das florestas e de diferentes ecossistemas têm uma importância fundamental nas mudanças climáticas (Khaine e Woo, 2015).

No Brasil as emissões estão fortemente associadas ao setor de mudança de uso de solo e florestas¹, o qual, em 2022, totalizou 48% da emissão nacional. Destacamos que, dessas emissões, 97% correspondem ao desmatamento da vegetação nativa, principalmente da Amazônia (Reis e Corazza, 2025).

As plantas absorvem gás carbônico e o armazenam em suas estruturas. Nesse processo, os solos florestais também se tornam reservatórios de carbono, em razão da deposição de matéria orgânica. Desse modo, as florestas e outros tipos de ecossistemas atuam como sumidouros naturais de carbono e possuem grande importância no ciclo global de carbono, tornando sua preservação essencial no contexto das mudanças climáticas.

Além disso, um fator importante para mitigar os efeitos da liberação de gás carbônico é o sequestro e armazenamento de carbono nas florestas, cujos métodos mais utilizados e confiáveis são o reflorestamento e manejos associados (IPCC, 2023).

Dessa forma, com a problemática da crise ambiental, além da preocupação com a emissão de gases e outras formas de contaminação, o desmatamento e destruição dos ecossistemas parecem ter grande importância no contexto da crise.

Essa situação suscitou um debate global sobre a importância da preservação ambiental, e as religiões, em seu papel como formadoras de opiniões, são um agente de conscientização e mudanças. Mas, muito antes de o meio ambiente ser uma questão de debate global, o Buda, no século V a.C., incluiu a preservação ambiental entre seus preceitos monásticos, em especial ao considerar as plantas como a morada dos seres e, portanto, incentivar o cuidado com elas.

Com a finalidade de interpretar esse preceito para o contexto de crise ambiental atual, o analisamos através de um percurso hermenêutico que permite aproximar, de maneira equitativa, a perspectiva religiosa do budismo Theravāda, especialmente por *Buddhadasa*, da perspectiva científica ocidental² das ciências ecológicas.

Isso se fez necessário devido às diferenças de pensamento de culturas distintas, inspiramo-nos na perspectiva da filosofia hermenêutica contemporânea que foi desenvolvida pelo professor Dr. Plínio Marcos Tsai na Teoria de rede inter-relacional. A Teoria é constituída por sete diferentes princípios fundamentais que possibilitam a construção de uma rede de relações, entre eles: três são do budismo indiano, três do taoísmo chinês e um do budismo indo-chinês.

Neste trabalho foram utilizados seis princípios: interdependência, duas verdades, fluxo relacional, oposição complementar, não ação do fluir livre e interfusão. O primeiro princípio, da interdependência, estabelece que as coisas não existem de forma independente, mas apenas em relação com outras dentro de uma rede. Já o princípio das duas verdades discerne entre dois níveis de realidade: o convencional, no qual os fenômenos são descritos pela linguagem e conceitos, e o último que estabelece que esses fenômenos não possuem um tipo de existência independente da rede (Tsai, 2024; Maetsuka, 2025).

Outro princípio é o do fluxo relacional, que compreende que as coisas em relação estão em um fluxo de constante transformação, pela interação múltipla dos elementos da rede. Já o princípio da oposição complementar estabelece que as coisas existem junto de opostos que produzem equilíbrio no fluxo de transformação, enquanto o princípio da não ação do fluir livre diz respeito a uma produção espontânea das relações, como uma consequência direta delas mesmas. Por último, o princípio da interfusão estabelece a realidade como uma rede

1 O setor de mudança de solo e florestas abrange atividades de desmatamento e degradação florestal, além do manejo do solo e práticas agrícolas, sendo responsável por uma parte significativa das emissões de GEE, especialmente em países tropicais.

2 Reconhecemos as problemáticas associadas ao conceito de orientalismo, mas empregamos aqui as expressões Oriente e Ocidente em um sentido subversivo, buscando inverter o eixo tradicional de significação. A noção de orientalismo, compreendida como instrumento de construção da alteridade e de dominação cultural pelo olhar ocidental, foi proposta por Edward Said em “Orientalismo” (2007). Todavia, essa problemática encontra reinterpretação no campo dos Estudos Budistas por Joaquim Monteiro, em “As Bases Filosóficas do Budismo Chinês” (2020), que apresenta uma abordagem capaz de reconciliar tais categorias sem reproduzir o paradigma hierárquico original.

na qual todos os seus elementos são mutuamente determinantes, não existindo de maneira separada, mas apenas de forma integrada (Tsai, 2024; Maetsuka, 2025)³.

A partir desses princípios, é possível fazer aproximações da interdependência budista – uma das bases de compreensão e estruturação dos preceitos *Vinaya* – com a interdependência ecológica das ciências da natureza, que fornece as bases da ciência atual para a compreensão desse campo que já vem sendo discutido por outras religiões. Nesse contexto, os budistas carecem de aprofundamentos no ocidente, especialmente no que se refere à ética budista pelo código *Vinaya*.

O PAPEL DA RELIGIÃO NO ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A crise ambiental contemporânea e a ampliação da consciência planetária colocam em questão as formas pelas quais o ser humano compreende a si mesmo e exerce sua ação sobre o planeta. Esse cenário demanda uma concepção ampliada de ecologia, entendida não apenas como disciplina, mas também como paradigma de análise que orienta novas possibilidades de interpretação da realidade. A ecologia, nesse sentido, oferece instrumentos teóricos para problematizar o modelo antropocêntrico que se consolidou a partir da ciência moderna e foi intensificado pela tecnociência. Embora a tecnociência tenha produzido avanços significativos em diferentes áreas do conhecimento e da vida social, ela também originou desequilíbrios que tornaram os ecossistemas e as sociedades mais vulneráveis. A reflexão sobre esses limites evidencia a necessidade de superar concepções fragmentadas e reducionistas, reconhecendo a interdependência entre sistemas naturais e sociais, bem como a urgência de desenvolver modelos sustentáveis de relação entre humanidade e meio ambiente (Murad, 2020).

A consciência ecológica emergente traz uma grande oportunidade para a humanidade. Postula um estilo de vida mais simples, alegre, flexível, na qual a felicidade não se confunde com elevação de padrão de consumo. Esse se apresenta como o florescer humano, junto com os outros seres que fazem parte de nossa Casa Comum. (Murad, p. 523, 2020)

Essa reflexão sobre a interdependência do ser humano com o meio que o cerca foi explorada pelo Papa Francisco em sua encíclica *Laudato Si* (Francisco, 2015) que repercutiu como um importante chamado dos religiosos cristãos à questão ambiental e da relação do ser humano com a natureza. Mas, antes disso, a Igreja Católica já demonstrava sua preocupação com o meio ambiente, no Concílio Vaticano Segundo (1962-1965), o documento “*Gaudium et Spes*: constituição pastoral sobre a Igreja no mundo atual” (Concílio Vaticano II, 1965) trouxe a questão da interdependência entre os seres humanos e as questões dos problemas advindos da atividade humana. Uma reflexão antes de seu tempo. O mundo ainda não havia despertado para as questões ecológicas como vemos hoje, a Conferência das Nações Unidas de Estocolmo só aconteceria em 1972 (Nações Unidas, 1972) e o buraco da camada de ozônio seria descoberto somente em 1985 (Farman, Gardiner e Shanklin, 1985).

Em resposta a estes acontecimentos ambientais a WWF (1986) organizou em Assis (Itália) um encontro global com as principais lideranças religiosas para articular princípios religiosos em resposta às emergências ambientais que já se apresentavam, com: o monge venerável Lungrig representando o budismo; Namgyal Rinpoche, abade de Gyuto Tantric University, representando o cristianismo; Frei Lanfranco Serrini, Ministro Geral, OFM, representando o hinduísmo; Sua Excelência o Dr. Karan Singh, Presidente da organização Hindu Virat Samaj, representando o islã; Sua Excelência o Dr. Abdullah Omar Nasseef, Secretário-Geral da Liga Mundial Islâmica, representando o judaísmo, Rabino Arthur Hertzberg, Vice-Presidente, Congresso Judaico Mundial.

As Declarações de Assis reafirmam a responsabilidade cristã de cuidar da criação como um dom divino, insistindo que a fé cristã exige uma ética do cuidado ambiental. Destacam-se chamadas ao arrependimento das práticas que degradam os ecossistemas, à moderação dos consumos e ao compromisso com a justiça ecológica, sobretudo em relação às populações mais vulneráveis. A posição apresentada enfatiza a necessidade de conversão ecológica, ou seja, de uma

³ Para aprofundamento nessa perspectiva hermenêutica desenvolvida por Tsai, sugerimos a obra “O Tao e a modernidade chinesa” (2014), da Editora Phi.

mudança interior, baseada nos valores bíblicos de respeito pela natureza, que se traduza em ações concretas de preservação, redução de emissões de carbono, proteção da biodiversidade e promoção de estilos de vida sustentáveis (WWF, 1986).

Na vertente islâmica das declarações, há um reconhecimento do princípio do *khalīfah* (califado/guardiães da Terra) no Corão, segundo o qual os seres humanos são responsáveis por zelar pelos recursos naturais da criação divina. Defende-se a ideia de que o uso sustentável dos recursos, a preservação da água, a conservação dos solos e o controle da poluição são imperativos religiosos. Os muçulmanos são chamados a adotar práticas de moderação e de consumo consciente, a reforçar a cooperação global para mitigação das mudanças climáticas e a mobilizar comunidades muçulmanas para iniciativas locais de reflorestamento, gestão de resíduos e educação ambiental (WWF, 1986).

A declaração judaica enfatiza os conceitos de *tikkun olam* (reparação do mundo) e de *bal tashchit* (não destruição inútil), que impõem limites ao desperdício e à destruição arbitrária dos recursos naturais. O texto convoca a comunidade judaica a traduzir esses ensinamentos éticos em ações práticas, como redução do desperdício, promoção de energia limpa, uso responsável da água e incentivos à agricultura sustentável. Também destaca a importância da justiça intergeracional, enfatizando que o cuidado com o meio ambiente hoje é uma forma de honrar a herança deixada às futuras gerações (WWF, 1986).

Na perspectiva budista, a ênfase recai sobre a interdependência de todos os seres e o reconhecimento de que a degradação ambiental é, em última instância, fruto do apego, da ignorância e do consumo desenfreado. A declaração enfatiza práticas de vida simples, compaixão para com todos os seres sencientes e *mindfulness* ecológico, isto é, atenção plena às consequências de nossas ações sobre o ambiente. Há também um apelo à educação e sensibilização sobre a urgência ecológica, ao apoio a iniciativas comunitárias de proteção ambiental (como reflorestamento, menor uso de combustíveis fósseis e gestão sustentável de recursos) e à promoção de políticas públicas que reflitam os princípios budistas de harmonia e equilíbrio (WWF, 1986).

A declaração hindu apoia-se no princípio de *ahimsa* (não violência) aplicado ao meio ambiente, sublinhando que a violência contra a natureza – como poluição, destruição de habitats e consumo excessivo – também é violência contra todos os seres que dependem desses ambientes. Defende-se que o *dharma* (dever/ordem moral) inclui o cuidado com a terra e que rituais e práticas podem ser mobilizados para fortalecer o compromisso ecológico (por exemplo, com cultos à água, à árvore, ao rio, como símbolos sagrados). A declaração recomenda a promoção de estilos de vida que respeitem os ciclos naturais, a preservação de ecossistemas sagrados, o desenvolvimento de agricultura orgânica e de agroflorestas, e a educação religiosa para sensibilização ecológica (WWF, 1986).

Os debates ambientais que emergem das descobertas científicas surgem como uma necessidade global, e os países passam a se reunir anualmente para uma Convenção sobre o Clima, estas reuniões receberam o nome de COP (Conference of the Parties), que foi criado em 1992 na Rio 92, no entanto somente na COP 28 que ocorreu em 2023 as religiões foram chamadas ao debate (PaRD, 2023). Mesmo que elas entrem tardiamente na COP, elas vem respondendo as questões ambientais, tão logo elas foram descobertas, como evidenciado na Convenção de Assis, descrita anteriormente.

Mas bem antes de a humanidade despertar para a urgência ecológica, cerca de quinhentos anos antes do surgimento de Cristo, as relações do ser humano com o seu entorno já eram uma preocupação do Buda e o cuidado com o meio ambiente já era uma questão. Ainda que os contextos históricos e culturais sejam distintos, há elementos que fundamentam a ética budista que permitem uma aproximação do contexto atual. No âmbito ambiental abordado neste trabalho, os mais relevantes são aqueles ligados à causalidade, à interdependência e ao equilíbrio presentes nos ambientes naturais, os quais se aproximam de elementos das atuais perspectivas ecológicas. A partir desses elementos em comum, é possível propor uma nova interpretação ampliada de preceitos éticos presentes no Código *Vinaya*^{4 5}, que possam auxiliar na crise ambiental atual.

4 O Código *Vinaya* é o Código Ético-normativo que regulamenta a vida na comunidade monástica, constituindo-se mutuamente como código civil, penal e de processo.

5 Para este trabalho, foram utilizadas as versões Páli do *Vinaya do Mahāsāṅgī Tipiṭaka Buddhavaṣṣe* 2500, 40 v., Edition in Roman Script B.E. 2548 (Methunadhamma, 2005a; 2005b) e as versões traduzidas do Páli para o Inglês por Bhikkhu Brahmali (Methunadhamma, 2021a; 2021b).

INTERDEPENDÊNCIA E ECOLOGIA

A interdependência ou originação dependente (*paṭiccasamuppāda*), em geral, é uma teoria fundamental em muitos budismos, pois é por meio dela que se compreende a existência das coisas e que se fundamenta a teoria do carma (*kamma*) e a moral budista. Essa teoria compreende que todas as coisas surgem devido a causas e condições diversas, uma coexistência de elementos para a produção das coisas, sendo comum tanto na esfera física quanto psicológica (Gnanarama, 2000).

Em especial, Buddhadasa⁶ explica que a moralidade (*sīla*) significa normalidade ou natureza no sentido de como as coisas são (*prakati*)⁷, sendo necessário manter um equilíbrio dos sistemas de acordo com uma ordem de funcionamento. No nível natural de funcionamento de um corpo, a desordem ou falta de equilíbrio dos órgãos e partes do corpo, levam a doenças e morte. Em um nível social, ele relata que ações imorais são aquelas ligadas à falta de cuidado com a limpeza e organização das vilas para permanência em um ambiente limpo e equilibrado, bem como a não construção de estruturas, como estradas, para o melhor desenvolvimento das atividades das pessoas, pois a falta desses cuidados causa problemas e sofrimentos (Buddhadasa, 1986).

Dessa forma, o entendimento do funcionamento das coisas é a base para a moralidade budista e, conseqüentemente, um elemento fundamental no Código *Vinaya*. Entender como as coisas são é entender a interdependência e a ordem de causa e efeito. No contexto de meio ambiente natural, Buddhadasa explica:

Todo o cosmos é uma cooperativa. O sol, a lua e as estrelas vivem juntos como uma cooperativa. O mesmo se aplica aos seres humanos e animais, às árvores e ao solo. As partes do nosso corpo funcionam como uma cooperativa. Quando percebemos que o mundo é uma empresa mútua, interdependente e cooperativa, que os seres humanos são todos companheiros no processo de nascimento, velhice, sofrimento e morte, então podemos construir um ambiente nobre, até mesmo celestial. Se nossas vidas não se basearem nessa verdade, então todos nós pereceremos.⁸ (Buddhadasa *apud* Swearer, 1994, p. 17, tradução nossa).

Sobre a citação, o autor explicita que a existência e funcionamento de cada um dos elementos que constituem uma realidade física – como um ambiente com pessoas que se relacionam com animais, plantas e outros elementos não vivos – são dependentes dos demais elementos, funcionando de maneira conjunta e cooperativa. Como, por exemplo, o funcionamento de um corpo, em que cada órgão depende do funcionamento dos demais órgãos para sua sobrevivência, pois cada um tem um funcionamento específico e depende dos demais para a realização de outras funções. Os pulmões têm a função de permitir as trocas gasosas do corpo, enquanto a energia para seu funcionamento é provida por outros órgãos. Assim, eles funcionam de maneira complementar e cooperativa, sendo interdependentes. Se, por exemplo, os rins param, todos os outros órgãos são afetados, seja de maneira direta ou indireta.

Além da interdependência e cooperação entre os elementos do corpo, eles também dependem do funcionamento desse sistema ou rede como um todo. Um órgão depende do funcionamento dos demais órgãos e do funcionamento do corpo como um todo para sua existência e sobrevivência. O mesmo processo ocorre nos ambientes naturais ou ecossistemas que, na perspectiva da ecologia, funcionam de maneira interdependente. Nesse ponto, a interdependência

6 Buddhadasa foi um monge tailandês, da Tradição Theravāda, reformador do século XX. Em especial, ele foi central na articulação entre o budismo e a consciência ecológica na Tailândia contemporânea, e defendia uma prática próxima e integrada ao meio ambiente, influenciando movimentos ecológicos e conservação florestal na Tailândia (Payulpitack, 1991, p. 249-263). Para aprofundamento, consultar “*Buddhadasa’s Movement: An Analysis of Its Origins, Development, and Social Impact*” de Payulpitak (1991).

7 Buddhadasa explica que o termo *prakati* significa ter uma mente, fala e ações físicas que não colidam com ninguém ou consigo mesmo, no sentido de não perturbar o estado de calma, que pode ser entendido no nível natural e no nível social. Do nível natural, pode-se entender o funcionamento do corpo como, por exemplo, comer e dormir de maneira correta para a manutenção do próprio corpo. O social se refere ao trabalho conjunto das pessoas para a resolução de problemas e manutenção das coisas (Buddhadasa, 1986).

8 *The entire cosmos is a cooperative. The sun, the moon, and the stars live together as a cooperative. The same is true for humans and animals, trees and the soil. Our bodily parts function as a cooperative. When we realize that the world is a mutual, interdependent, cooperative enterprise, that human beings are all mutual friends in the process of birth, old age, suffering, and death, then we can build a noble, even a heavenly environment. If our lives are not based on this truth then we shall all perish.*

budista da tradição Theravāda, especialmente interpretada por Buddhadasa, se aproxima de teorias e fluxos de interpretação da ecologia, que possuem uma perspectiva holística, e pode ser analisada a nível local e global.

Há diferentes autores, da área das Ciências Ecológicas, que desenvolvem uma concepção de interdependência que permite essa aproximação. Um deles é Lovelock que, com contribuições de Lynn Margulis, desenvolveu a Teoria de Gaia. Essa teoria traz a ideia do planeta como um sistema integrado no qual as relações entre seres vivos e destes com seu ambiente são fundamentais, de maneira que os seres vivos e seus ambientes são indissociáveis, funcionando de maneira interdependente para a homeostase da Terra como um todo (Do Carmo, Nunes-Neto e El Hani, 2012). Assim, a teoria de Gaia e fluxos interpretativos relacionados a ela⁹ colocam grande ênfase na interdependência e na perspectiva de cooperação entre os organismos e deles para com os ecossistemas que formam a rede global. Portanto, essa teoria pode auxiliar na aproximação do budismo da Tradição Theravāda em uma perspectiva mais ampla sobre o cuidado com as plantas para o mundo, superando a perspectiva local de ecossistemas específicos.

Essa perspectiva é interessante para a aproximação com a interdependência budista, pois parte da concepção de que os seres vivos não existem ou sobrevivem por si mesmos em um local, mas, na verdade, são resultado direto de diferentes interações com elementos não vivos e relações ecológicas com outros seres vivos, que existem em um funcionamento harmônico. Assim, como um corpo, uma perturbação em alguns elementos de um ecossistema produz problemas para o sistema como um todo, pois nenhum elemento é isolado em si.

Outros autores que podem auxiliar em uma perspectiva local sobre a proteção das plantas é Odum (1988), que foi influenciado pela Teoria de Gaia, e Bascompte (2008) que trabalha com a teoria de redes¹⁰ da ecologia de comunidades. Ambos os autores trazem também uma perspectiva holística dos ecossistemas.

A Teoria de rede inter-relacional de Tsai (2024) possibilitou uma aproximação da interdependência budista e desse fluxo de interpretação da ecologia, de maneira a permitir uma análise da ética budista Theravāda¹¹, presente no *Vinaya*, no contexto de crise ecológica, especificamente no que diz respeito à conservação das florestas e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Nesse sentido, um ecossistema local é compreendido como uma rede constituída de diversos elementos, os quais se relacionam de diferentes maneiras e produzem um fluxo de mudanças orientadas pelas relações entre os elementos, sendo uma rede dinâmica em constante evolução. Esses elementos, por sua vez, são tanto os elementos vivos, quanto os não vivos que estão em relação e coevolução de maneira integrada, formando a rede dinâmica daquele ecossistema. Esses ecossistemas, por sua vez, também são elementos que constituem uma rede maior que compõe a biosfera e demais esferas do planeta.

Dessa forma, a mudança ou eliminação de um dos elementos da rede, como uma espécie em um ecossistema, produz mudanças na rede, afetando sua harmonia e funcionamento, da mesma maneira que o desaparecimento de um ecossistema afeta o funcionamento da rede da Terra.

PLANTAS COMO BASE PARA AS REDES ECOLÓGICAS

A Teoria de Gaia e os fluxos interpretativos que se seguem a ela partem da análise dos ciclos de regulação que se estabelecem na integração entre elementos vivos e não vivos, os quais funcionam por meio de mecanismos de retroalimentação que influenciam a atmosfera e os processos geológicos. Em especial, as florestas possuem um papel importante nesses processos por participarem do ciclo do carbono, bem como influenciarem a atmosfera e a temperatura tanto em escala local, quanto global (Lovelock, 1991).

Além de sua centralidade nos processos do ciclo do carbono, as plantas, junto a outros produtores¹², são a base

9 Autores como Eugene Odum e outros.

10 Nesse caso, é uma teoria de rede que é desenvolvida pela área da ecologia para a análise da dinâmica de populações.

11 Apesar dos princípios utilizados pela teoria de rede inter-relacional serem oriundos de tradições que não pertencem ou fluxo de desenvolvimento da tradição Theravāda, como o budismo indiano da escola Centrista de Nāgārjuna, budismo indo-chinês e taoísmo chinês, essa teoria possui elementos que são comuns a diferentes budismos, inclusive ao Theravāda. Entre esses elementos destacam-se a perspectiva não metafísica e a compreensão relacional da realidade, que se baseiam na noção de vacuidade (*suññatā* em páli) e interdependência. É principalmente esta perspectiva não metafísica que permite a superação das diferenças entre o modo de pensar oriental e ocidental, sendo este último comumente baseado na metafísica.

12 Algas e bactérias, junto às plantas, são organismos autotróficos, os quais produzem energia a partir de fontes inorgânicas – como algumas bactérias quimiosintetizantes – ou a partir da luz solar, através da fotossíntese. A fotossíntese é realizada por plantas, algas, cianobactérias e outros organismos fotossintetizantes

para o funcionamento de todos os ecossistemas. Todos eles são sistemas abertos que dependem de um fluxo de energia solar, do qual parte é dissipada em forma de calor e parte é transformada em energia química para todos os organismos vivos (Odum, 1988).

A energia solar transformada em energia química se torna acessível aos organismos vivos, é transferida entre os organismos através do consumo na rede trófica, formada por diferentes cadeias ou sequências de consumo que são interligadas e que perdem energia a cada nível, necessitando de um fluxo constante de entrada de energia por meio dos produtores.

Além disso, em uma perspectiva local de um ecossistema, as plantas fazem diversas relações ecológicas, sejam elas negativas ou positivas. Porém, as relações positivas são de fundamental importância para esses organismos. Entre essas relações, algumas podem ser optativas, enquanto outras são necessárias para a sobrevivência de ambas as espécies em relação, como é o caso das relações mutualísticas.

Bascompte e colaboradores (2019) mostram que pesquisas recentes, que analisam as taxas de extinção de espécies frente às mudanças climáticas, apontam que é de fundamental importância considerar a rede de interdependências entre as espécies, uma vez que as extinções podem desencadear cascatas de extinção, em consequência do desaparecimento de espécies das quais dependiam. Em especial, parece que a extinção das plantas é mais prejudicial à sobrevivência de outras espécies do que a extinção de animais.

A extinção de uma espécie de planta que é parte da base da teia alimentar e faz diversas relações positivas, especialmente mutualísticas, leva à falta de alimento para diversos animais, impossibilita a sobrevivência de espécies que são adaptadas para viverem nessas determinadas espécies vegetais, como diversos tipos de aracnídeos e insetos, além de impactar os fluxos de matéria do ecossistema local¹³.

A partir do impacto nessas espécies mais próximas, o efeito desse impacto segue aumentando e afetando a rede do ecossistema local, o que leva a prejuízos em outras espécies e processos, também ao fluxo evolutivo das espécies que permanecem na nova estrutura de rede, e influência na resiliência das comunidades ecológicas, uma vez que a redução da diversidade afeta a harmonia e equilíbrio do ecossistema e aumenta as chances de um possível colapso (Bascompte *et al.*, 2019).

As relações ecológicas tanto positivas¹⁴, quanto negativas¹⁵ organizam o funcionamento do ecossistema, porém é importante ressaltar que as relações de cooperação estão mais relacionadas a relações de longo prazo – como, por exemplo, a mudança de uma relação parasitária para cooperação ao longo do tempo –, além de serem mais presentes em ecossistemas maduros e estarem associadas a uma maior estabilidade do ecossistema (Odum, 1988).

Em especial, as relações positivas, especialmente mutualísticas, têm sido um campo de estudos fundamental para a compreensão da organização da biodiversidade e de sua resistência. As redes de relações mutualistas não apenas produzem efeitos nas espécies relacionadas, mas são centrais na modulação das teias alimentares de um ecossistema ao longo do tempo, variando de acordo com o ambiente, as espécies e os tipos de relações (Bascompte, 2008).

As redes que constituem os ecossistemas possuem suas singularidades e são muito sensíveis às mudanças que ocorrem ao longo do tempo, sendo redes dinâmicas dependentes de todos os seus elementos e relações, que se relacionam e produzem a si mesmas, nesse sentido, para Buddhadasa “as coisas em seu estado natural e verdadeiro são caracterizadas por sua natureza dinâmica e interdependente (*idapaccayatā, paṭicca-samuppāda*)”¹⁶ (Swearer, 1994, p. 16, tradução nossa).

Buddhadasa estava particularmente preocupado com o meio ambiente. Em especial, ele entende que estar em harmonia com a natureza é estar em harmonia também com o *Dhamma*, o que o inspirou a fundar o Wat Suan Mokkh

como alguns protozoários. Em especial, as plantas são a base energética dos ecossistemas terrestres, enquanto as algas e o fitoplâncton (constituído majoritariamente por cianobactérias e microalgas) são a base dos ecossistemas aquáticos.

13 Como, por exemplo, a interrupção de processos de fixação de nitrogênio que ocorrem em relações com outras espécies. E são processos que variam de acordo com a espécie e ecossistema local.

14 Quando uma ou as duas espécies são beneficiadas e nenhuma é prejudicada.

15 Quando uma ou as duas espécies em relação são prejudicadas.

16 (...) *things in their natural, true state are characterized by their dynamic, interdependent nature (idapaccayatā, paṭicca-samuppāda).*

no sul da Tailândia (Swearer, 2014). Assim, é fundamental a ideia da originação dependente para a compreensão do funcionamento da natureza, que não é apenas uma causalidade linear, mas é constituída pela rede dinâmica.

A compreensão do funcionamento do equilíbrio dessas redes é fundamental para manter a moralidade (*prakati*), pois não há a produção de perturbações nas relações. Além disso, o autor compreende a conservação como um cuidar ativo que tem sua origem na própria pessoa quando há a identificação empática com todas as formas de vida, que é ligada também à ideia de proteger e abrigar (Buddhadasa, 1986; Swearer, 2014).

Dessa forma, a moralidade está ligada ao entendimento do funcionamento da natureza, que é constituída por redes dinâmicas com equilíbrios próprios e sensíveis a mudanças em seus elementos. Qualquer ação que retira ou destrói os elementos dessa rede pode ser entendida como uma ação amoral por causar perturbações. Além disso, o entendimento da participação dessas redes leva à empatia por todas as formas de vida e ao cuidado e proteção ativos desses elementos.

Em especial, as plantas possuem uma importância central tanto dentro dos ecossistemas – nas relações com outras espécies e o ambiente e como base de toda a teia alimentar¹⁷ – quanto em uma escala global, em uma perspectiva que analisa os ciclos de carbono, chuvas e outros¹⁸. Dessa forma, entre os diferentes elementos na rede com os quais se preocupar, as plantas parecem ter um papel mais fundamental na manutenção e equilíbrio das redes. Partindo dessa compreensão, passamos à análise dos preceitos do *Vinaya*.

CÓDIGO VINAYA E AS QUESTÕES AMBIENTAIS

O Código Vinaya, diferentemente de outros sistemas normativos religiosos, não se apresenta como revelação divina. A Lei Mosaica, por exemplo, conforme analisada por Lightner (1911), foi promulgada como uma legislação que se fundamenta na autoridade direta de Deus, recebida por Moisés, e se caracteriza como um corpo normativo completo, abrangendo preceitos morais, rituais e civis, estruturados de uma só vez e dotados de caráter impositivo absoluto. O *Vinaya*, por sua vez, tampouco se configura como um projeto doutrinário previamente sistematizado, como ocorreu nos códigos monásticos cristãos, a exemplo da tradição beneditina (Theisen, 2015). Sua especificidade está em constituir-se como uma construção gradual, desenvolvida ao longo do período de ensino do Buda histórico (Cullavagga, 1881). Cada regra ou dispositivo normativo não surge de modo abstrato ou antecipado, mas em resposta a situações concretas vividas pela comunidade monástica (*saṅgha*), que foram registradas nos textos *Vinaya*, sujeito a revisões ao longo de sua consolidação (Brahmali, 2021).

Assim, diante de um acontecimento considerado indesejável ou de uma conduta avaliada como inadequada, estabelecia-se uma prescrição disciplinar destinada a regulamentar a prática, com o objetivo de preservar a harmonia interna e a integridade ética do grupo. Além disso, tais dispositivos normativos não possuíam caráter fixo e imutável: em determinados casos, podiam ser objeto de revisões ou ajustes, acompanhando o processo de consolidação da vida comunitária. Esse caráter dinâmico e responsivo do *Vinaya* encontra-se registrado nos *Vinayasutta* (ou *Vinayasūtra*, conforme a tradição) que preservam a memória da formulação das regras e suas interpretações nas diversas escolas budistas fundantes.

No *Mahāsaṅgīti Tipiṭaka Buddhavasse* 2500 (Methunadhamma, 2005a), uma das versões em páli do *Vinaya* da Tradição Theravāda, temos o *Pācittiya*¹⁹, número 11, que versa sobre a proibição de os monges cortarem plantas:

Por destruir a vida vegetal, há uma ofensa que requer confissão (*pācittiya*)²⁰.
(Bhūtagāmasikkhāpada, 2005, *tradução nossa*)

17 Com base na aproximação com autores de ecologia como Odum (1988) e Bascompte (2019), por meio da Teoria de rede Inter-relacional.

18 Com base na aproximação com Lovelock (1991), por meio da Teoria de rede Inter-relacional.

19 O *Vinaya* organiza seus preceitos pela intensidade da punição, os casos mais graves são punidos com expulsão da comunidade e casos menos graves com suspensão. Os casos de *pācittiya* correspondem ao grupo de preceitos que exigem a confissão das faltas. Persistir num comportamento indesejado, mesmo que de faltas menores, pode levar a consequências maiores.

20 “*Bhūtagāmapātyatāya pācittiyanti*”.

O preceito possui uma lista de definições, e sobre o que se consideram como plantas é dito:

Planta: existem cinco tipos de reprodução: reprodução por raízes, reprodução por caules, reprodução por juntas, reprodução por estacas e reprodução por sementes.²¹ (Bhūtagāma, 2021, s.p. *tradução nossa*)

As definições seguem detalhando quais tipos de plantas deveriam ser preservadas, explicando quais seriam as plantas para cada tipo de planta surge, seja por semente ou outra forma de plantio/reprodução, mostrando que o conceito de planta já era bem definido e amplo. Decerto que o termo Bhūtagāma é a chave da interpretação. Bhikkhu Sudasso (2014) define a tradução do termo como:

Bhūtagāma. Embora signifique literalmente “aldeia (morada) de um ser”, a análise de palavras abaixo parece limitar o significado à vida vegetal. Dito isso, as identidades exatas de algumas das plantas listadas se perderam no tempo e permanecem sem tradução.²² (Sudasso, 2014, p. 310, *tradução nossa*)

A questão da morada dos seres pode ser vista com a ilustração do preâmbulo²³ que conta a história de estabelecimento do preceito. Nele, um monge está a cortar uma árvore, quando um Deva²⁴ que habitava essa árvore pede para que ele não faça isso, pois aquela planta é sua morada. Por ter sido ignorado pelo monge, o Deva reclama com o Buda que estabelece o preceito.

Ao comentar esse preceito, Bhikkhu Ṭhānissaro (2013) explica que devemos entender a questão do Deva não como um ser sobrenatural questionando o Buda, mas com respeito às crenças animistas de algumas pessoas que acreditavam em seres que tinham as árvores como suas moradas. Os monges, dessa forma, deveriam se preocupar com esses seres e, por isso, não poderiam cortar árvores.

Trazendo para a análise pela perspectiva de rede ecológica desenvolvida anteriormente, pode-se compreender que as árvores e plantas podem ser a morada de diversas formas de vida, seja por relações positivas optativas, como de pássaros e insetos, ou não, no caso das relações mutualísticas. Em ambos os casos, a retirada de árvores e plantas impacta diretamente o acesso a alimento, abrigo e possibilidade de reprodução, bem como o desenvolvimento de outras relações.

Além disso, como já discutido, as plantas são as bases das teias alimentares nos sistemas ecológicos e sua retirada pode levar a desequilíbrios na população de consumidores primários, que passam a buscar alimentos em outros nichos e começam a competir com outras espécies e impactar outros locais.

Já em casos de espécies que possuem uma relação muito especializada com determinadas espécies, a redução do número de árvores de certas espécies pode gerar uma brusca redução na população de outras, desencadeando o seu desaparecimento nessas regiões e produzindo um efeito em cascata em outras espécies por meio das relações e funções realizadas naquele determinado ambiente.

Dessa forma, diversos organismos são prejudicados, assim como o funcionamento da rede como um todo. Nesse sentido, outro elemento importante a ser considerado é o conceito de *ahimsā*²⁵ (não violência), um dos princípios basilares do budismo em geral.

21 *Plant: there are five kinds of propagation: propagation from roots, propagation from stems, propagation from joints, propagation from cuttings, propagation from seeds.*

22 *Bhūtagāma. While it literally means “village of a being,” the word-analysis below appears to limit the meaning to plant-life. That said, the exact identities of some of the listed plants have been lost in time, and are left untranslated.*

23 O preceito completo, incluindo preâmbulo, revisões e permutações, pode ser encontrado em inglês, em Bhūtagāma (2021).

24 Deva: deuses na mitologia budista que podem habitar árvores ou outros locais da natureza, ou pertencerem a outros reinos de existência. O budismo Theravāda não postula um deus criador (monoteísmo), ou uma pluralidade de deuses regentes ou criadores (politeísmo), para esta tradição deuses são apenas uma das formas de renascimento possíveis, tais como seres infernais, fantasmas, animais, humanos, semi-deuses e deuses. Os renascimentos nessas esferas de existência são determinadas por um conjunto complexo de fatores, qual inclui as ações passadas.

25 *Ahimsā*: não machucar, humanidade, gentileza (Ahimsā, s/d).

A não violência (*ahimsā*) ocupa um lugar importante na ética budista, embora não seja tratada como doutrina fundante no mesmo nível de conceitos como *dukkha*²⁶, *anattā*²⁷ ou *nibbāna*²⁸. Conforme observa Chinchore (2005, p. 103), “*Ahimsā is not a doctrine of Buddhism, unlike Duhkha, Anātmatā, and Nirvāna etc. are*”. Isso significa que, ao contrário de tradições como o jainismo, em que a *ahimsā* se constitui como voto central e absoluto, o budismo a compreende de maneira menos dogmática e mais pragmática, situando-a no âmbito das práticas éticas e disciplinares. Desse modo, o princípio não é sistematizado como uma teoria explicativa da realidade, mas se manifesta como orientação normativa que permeia a vida monástica e laica. (Chinchore, 2005)

Tal perspectiva implica que a *ahimsā* não exige a eliminação de toda forma de violência em sentido absoluto, mas orienta a evitação consciente de qualquer ato intencional que possa causar dano. O *Vinaya*, ao prescrever a proteção de plantas e animais, traduz esse princípio em normas práticas, mostrando como a preservação da vida se conecta ao cultivo da disciplina (*sīla*). No entanto, o budismo reconhece que existem situações em que a violência não deliberada é inevitável, como no ato de caminhar ou na ingestão de alimentos.

Nesse sentido, o budismo rejeita qualquer legitimação da violência como meio religioso ou ritual, distanciando-se de tradições que defendem sacrifícios ou formas de agressão justificadas por fundamentos teológicos. Chinchore (2005, p. 105) afirma de modo categórico que “os budistas não aprovam qualquer justificação e racionalização do *Himsā* por qualquer razão e por mais atraentes que sejam os fundamentos ritualísticos”²⁹ (*tradução nossa*). Essa posição estabelece a *ahimsā* como um princípio ético essencial para a vida comunitária que, ainda que não absolutizado, orienta as práticas de respeito à vida e reforça o compromisso do budismo com a compaixão universal. Assim, mais do que um dogma, a não violência se apresenta como uma diretriz prática que fundamenta a ética budista e sua proposta de convivência harmônica entre todos os seres.

A ética budista, na Tradição Theravāda, é compilada na cesta de ensinamentos³⁰ do *vinaya*, que contempla o Código Monástico (conhecido apenas por *Vinaya*), e textos complementares de conduta ética como o *Cullavagga* e o *Mahavagga*. Este conjunto de ensinamentos e normas regulamentam a vida comunitária.

Podemos citar alguns princípios do *Vinaya*, porque não matar um ser humano é considerado uma das faltas mais graves, passível de expulsão do monge (monja) da comunidade monástica (Manussaviggaha, 2021), mas são consideradas faltas menores, passíveis de confissão e reprimenda, outras ações que podem causar danos ou matar outros seres, como utilizar água que contenha seres vivos (Sappāṇaka, 2021) ou intencionalmente ferir animais (Sañcicca, 2021). Esses preceitos demonstram a aplicação do princípio da *ahimsā* e a importância da gradação normativa e da intencionalidade na qualificação da falta. A inviolabilidade da vida humana é tratada como infração máxima (*pārājika*), ao passo que danos a outros seres – sobretudo quando indiretos, não intencionais ou evitáveis com diligência – são disciplinados por faltas menores (*pācittiya*) que exigem vigilância, confissão e correção de conduta. Esses dispositivos operacionalizam a *ahimsā* como critério regulador da ação, distinguindo entre matar deliberadamente, ferir por negligência e situações de impacto residual, e articulando sanções proporcionais para preservar a integridade ética da *saṅgha*.

O *Vinaya* feminino também possui regulamentos nas questões de *ahimsā*, primeiramente possui o mesmo preceito de não matar um ser humano (Sādhāraṇapārājika, 2021), as monjas também evitam descartar excrementos sobre plantas (Harituccārachaddana, 2021), possuem o mesmo preceito de não destruir plantas (Bhūtagāma, 2021b), utilizar água que contenha seres vivo (Sappāṇaka, 2021b) e intencionalmente matar um ser vivo (Sañcicca, 2021b). Isso mostra que, a

26 *Dukkha*: doloroso; desagradável; trazendo dor ou angústia; inquieto, desconfortável; não é o que se quer; errado (Dukkha, s.d.). Chinchore (2005) faz referência ao termo em sânscrito, *duḥkha*.

27 *Anattā*: impessoal; não é ele mesmo; não é subjetivo; não é adequado para se identificar; sem núcleo; sem essência (Anattā, s.d.). Chinchore (2005) faz referência ao termo em sânscrito, *anātman*.

28 *Nibbāna*, o cessar de queimar, a extinção; liberdade de preocupações ou paixões, uma sensação de bem-estar corporal; bem-estar, felicidade; o cessar de queimar, a extinção (dos fogos da paixão etc.); o cessar, o fim de tudo o que fornece combustível para o renascimento; o fim da possibilidade de renascimento; liberdade de todas as preocupações e paixões; a sensação de bem-estar, felicidade, experimentada através do conhecimento dessa liberdade em si mesmo (Nibbāna, s.d.). Chinchore (2005) faz referência ao termo em sânscrito, *nirvāṇa*.

29 *Buddhists do not approve any justification and rationalization of Himsā for whatsoever reason and on however attractive ritualistic grounds*.

30 Os ensinamentos budistas Theravāda são organizados em três conjuntos (cestas) de ensinamentos, o *sutta piṭaka*, que corresponde aos discursos do Buda e os ensinamentos sobre meditação, o *vinaya piṭaka*, que corresponde aos ensinamentos sobre ética e normas, e o *abhidhamma piṭaka*, que corresponde aos ensinamentos sobre a teoria da realidade.

despeito de o *Vinaya* feminino possuir um grande número de preceitos a mais (cerca de cem preceitos), a preocupação ambiental transcende o gênero e é uma preocupação da comunidade monástica como um todo.

Assim, o *Vinaya* traduz a não violência em protocolos concretos de cuidado e de minimização de dano nas interações cotidianas com formas de vida e seus habitats (água, árvores, sementes, solos), orientando hábitos de uso prudente de recursos e de contenção de riscos. Ao exigir atenção ao *bhūtagāma* e ao proibir práticas que eliminem organismos ou destruam potenciais de vida, o código institui uma ética preventiva e cumulativa: prevenir, quando possível; reparar e aprender, quando necessário; e, sempre, reduzir a probabilidade de novos danos. Trata-se de uma *ahimsā* aplicada, não absolutizada, que combina exigência moral, proporcionalidade sancionatória e aprendizagem comunitária, conferindo ao *Vinaya* um perfil normativo compatível com a proteção da vida e com uma postura ecológica de responsabilidade continuada.

Abster-se de causar danos às plantas é colocado como um comportamento ético a ser cultivado, equiparando a uma virtude. Nesse sentido, no *Brahmajālasutta*, Sujato comenta sobre esse *sutta* que “embora outros possam elogiar ou criticar o Buda, tendem a se concentrar em detalhes triviais. O Buda apresenta uma análise de 62 tipos de visão errônea, através da qual nos distanciamos de especulações sem sentido”³¹ (*Brahmajālasutta*, 2018, *tradução nossa*), ou seja, nesse *sutta* o Buda apresenta uma lista do que seria o comportamento ético. Essa lista começa com as ações de abster-se de matar, roubar, condutas impuras (no caso, relacionadas a sexo), depois ele passa às abstenções de mentir, ter discurso ofensivo, discurso divisor ou discurso sem sentido. A próxima ação é “evitar ferir plantas e sementes”³² (*Brahmajālasutta*, 2018, *tradução nossa*) e sobre isso Sujato coloca uma nota: “os budistas geralmente não consideram as plantas como sencientes, mas as valorizam como parte do ecossistema que sustenta toda a vida”³³ (*Brahmajālasutta*, 2018, *tradução nossa*).

Assim, ao incluir no *Brahmajālasutta* a menção explícita à abstenção de ferir plantas e sementes, o Buda amplia o campo da ética para além da esfera estritamente humana, estendendo-o ao ambiente natural. Tal prescrição não se limita a uma regra disciplinar isolada, mas revela uma compreensão abrangente de que a vida, em suas diversas formas, constitui uma rede interdependente. A observação de Sujato de que, embora as plantas não sejam consideradas sencientes, “são valorizadas como parte do ecossistema que sustenta toda a vida” (*Brahmajālasutta*, 2018, *tradução nossa*) aponta justamente para essa dimensão ampliada do cuidado ético, que transcende a ideia de proteção individualizada e alcança o conjunto das condições que tornam a vida possível.

Na perspectiva desenvolvida no presente trabalho, a partir da problemática ambiental e contexto de diálogo entre a interpretação do budismo Theravāda e os cientistas contemporâneos da ecologia, podemos concluir que a destruição das plantas impacta a rede a qual pertence, prejudicando outros seres sencientes, a harmonia da rede dinâmica e integrada local, as relações ecológicas mais próximas e o próprio ecossistema, se houver a destruição de muita vegetação. Ainda, em uma escala maior, os grandes desmatamentos e a destruição desses ecossistemas impactam a rede que compõe a vida na Terra. Dessa forma, a questão da não violência, *ahimsa*, pode ser entendida como ações que preservam essas redes, evitando prejudicar muitos organismos sencientes, se aproximando da ideia de *prakati* de Buddhadasa (1986, p.123-124), que é uma conduta que preserva o funcionamento das redes com a finalidade de não prejudicar os outros ou a si mesmo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise ambiental contemporânea, embora frequentemente abordada sob a ótica das emissões de gases de efeito estufa, exige uma compreensão mais abrangente de seus fatores estruturantes. A preservação das florestas, das plantas e de seus ecossistemas constitui um elemento central, uma vez que, em escala global, as florestas atuam como sumidouros de carbono e sustentam as bases das cadeias ecológicas. Esses ambientes são fundamentais para a manutenção do equilíbrio da biosfera e das demais esferas do planeta, assegurando a estabilidade dos sistemas naturais e a continuidade da vida.

31 While others may praise or criticize the Buddha, they tend to focus on trivial details. The Buddha presents an analysis of 62 kinds of wrong view, seeing through which one becomes detached from meaningless speculations.

32 (...) refrains from injuring plants and seeds.

33 Buddhists generally do not regard plants as sentient, but value them as part of the ecosystem that supports all life.

No debate sobre a crise ecológica, diferentes tradições religiosas têm buscado oferecer contribuições voltadas à conscientização e à formação ética. Entretanto, as contribuições budistas ainda são pouco exploradas, sobretudo no que concerne à ética derivada do *Vinaya*, o código disciplinar monástico. Essa lacuna se manifesta na escassez de estudos que relacionem os preceitos do *Vinaya* à problemática ambiental contemporânea.

Entre os fundamentos do budismo, destaca-se o princípio da interdependência (*paṭiccasamuppāda*), que orienta tanto a compreensão da realidade quanto a formação da conduta ética. A partir do percurso hermenêutico proposto pela Teoria de rede inter-relacional, torna-se possível aproximar as interpretações de Bhikkhu Buddhadasa e de outros autores da tradição Theravāda das concepções desenvolvidas pelas ciências ecológicas modernas. Essa abordagem possibilita uma leitura ética do *Vinaya* vinculada à proteção da vegetação e das plantas, reinterpretando-a no contexto da crise ambiental atual.

Entendemos a partida da leitura do preceito de não destruição da vida vegetal que tem como chave interpretativa o conceito de *bhūtagāma*, entendido como “morada dos seres”. Que nessa perspectiva, as ciências ecológicas corroboram a relevância dessa noção ao reconhecerem o papel essencial das florestas e das plantas na regulação dos ciclos planetários e na estruturação dos ecossistemas. Esses organismos constituem a base das teias alimentares e das múltiplas relações ecológicas, de modo que a supressão da vegetação compromete a estabilidade das redes ambientais e, por extensão, a harmonia da própria biosfera.

As ações que degradam a vida vegetal configuram violações do princípio budista da não violência (*ahimsā*), pois rompem a harmonia natural das redes interdependentes. Assim, entendemos que o preceito não apenas prescreve a abstenção de causar dano, mas também requer uma postura ética ativa de cuidado, prevenção e restauração. Essa dimensão normativa implica sanções, práticas comunitárias e processos formativos que integrem a preservação ambiental à vida social.

Desse modo, o preceito de não destruir plantas ou a morada dos seres expressa um compromisso positivo com a conservação e o manejo responsável do ambiente natural. A observância desses princípios pode oferecer diretrizes éticas consistentes para a formulação de ações humanas voltadas à mitigação da crise ecológica contemporânea, contribuindo para o desenvolvimento de uma ética aplicada de sustentabilidade fundamentada no pensamento budista e no *Vinaya*.

REFERÊNCIAS

- AHIMSĀ. PTS Pali English Dictionary. Sutta Central. S/d. Disponível em: <<https://suttacentral.net/define/ahi%E1%B9%81%C4%81?lang=en>>. Acesso em: 28 set 2025.
- ANATTĀ. Digital Pāli Dictionary. SuttaCentral. S.d. Disponível em: <<https://suttacentral.net/define/anatt%C4%81?lang=en>>. Acesso em: 9 out 2025.
- ARMAN, J.; GARDINER, B.; SHANKLIN, J. “Large losses of total ozone in Antarctica reveal seasonal ClO_x/NO_x interaction”. *Nature*, London, v. 315, n. 6016, p. 207-210, 1985. DOI: <https://doi.org/10.1038/315207a0>. Acesso em: 4 set. 2025.
- BASCOMPTE, J. “Mutualistic networks”. *Frontiers in Ecology and the Environment*, v. 7, n. 8, 2008, p. 429-436. Disponível em: <<https://esajournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1890/080026>>. Acesso em: 1 set. 2025.
- BASCOMPTE, J. *et al.* “Mutualistic interactions reshuffle the effects of climate change on plants across the tree of life”. *Science Advances*, v. 5, 2019. Disponível em: <<https://www.science.org/doi/10.1126/sciadv.aav2539>>. Acesso em: 1 set. 2025.
- BHŪTAGĀMA. Theravāda Collection on Monastic Law. Tradução Bhikkhu Brahmali. SuttaCentral. 2021a. Disponível em: <<https://suttacentral.net/pli-tv-bu-vb-pc11/en/brahmali?lang=en&layout=plain&reference=none¬es=asterisk&highlight=false&script=latin>>. Acesso em: 5 set. 2025.
- BHŪTAGĀMA. Theravāda Collection on Monastic Law. Tradução Bhikkhu Brahmali. SuttaCentral. 2021b. Disponível em: <<https://suttacentral.net/pli-tv-bi-vb-pc107?view=dense&lang=en>>. Acesso em: 1 out 2025.
- BHŪTAGĀMASIKKHĀPADA. The Buddhist Era 2500 Great International Council Pāli Tipiṭaka, Mahāsaṅgīti Tipiṭaka Buddhavasse 2500. SuttaCentral, 2005. Disponível em <<https://suttacentral.net/pli-tv-bu-vb-pc11/pli/ms?lang=en&layout=plain&reference=none¬es=asterisk&highlight=false&script=latin>>. Acesso em: 5 set. 2005.
- BRAHMAJĀLASUTTA, Theravāda Collection on Monastic Law. Tradução Bhikkhu Brahmali. SuttaCentral, 2021. Disponível em: <<https://>>

- suttacentral.net/dn1/en/sujato?lang=en&layout=plain&reference=none¬es=asterisk&highlight=false&script=latin>. Acesso em: 30 set 2025.
- BUDDHADASA, B. *Dhammic Socialism*. Bangkok: Thai inter-religious commission for development, Bangkok, Distributed by Suksit Siam 1986.
- BUTAGAMA. Pali-English Dictionary. Digital Dictionaries of South Asia. The Pali Text Society's. S.d. In: CHINCHORE, M. "Conception of *ahimsā* in buddhism: a critical note". *Annals of the Bhandarkar Oriental Research Institute*, n. 86, 2005. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/41692385>>. Acesso em: 4 set. 2025.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Gaudium et Spes*: constituição pastoral sobre a Igreja no mundo atual. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1965. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html>. Acesso em: 4 set. 2025.
- CULAVAGGA. Vinaya (3). Tradução T. W. Rhys Davids. Holanda, Wisdom Library, (1881), 2020. Disponível em: <<https://www.wisdomlib.org/buddhism/book/Vinaya-3-the-cullavagga/d/doc370342.html>>. Acesso em: 10 ago 2025.
- DO CARMO, R. S.; NUNES-NETO, N. F.; EL-HANI, C. "Gaia é a teoria de um planeta vivo?" In: Da Veiga, J. E. *GAIA: de mito a ciência*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.
- REIS, G. D. dos; CORAZZA, R. I. *Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm): Uma Revisão de Escopo sobre Institucionalização, Eficácia e Desmantelamento*. Soc. Nat., v. 37, 2025. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sn/a/JwJyjR9fZB9zRCWjr4DQfcr/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 2 set. 2025.
- DUKKHA. Digital Pāli Dictionary. *SuttaCentral*. S.d. Disponível em: <<https://suttacentral.net/define/dukkha?lang=en>>. Acesso em: 9 out 2025.
- Farman, J., Gardiner, B. & Shanklin, J. Large losses of total ozone in Antarctica reveal seasonal ClOx/NOx interaction. *Nature* 315, 207–210 (1985). <https://doi.org/10.1038/315207a0> Acesso em: 4 set. 2025
- FRANCISCO, Papa. *Laudato Si'*: sobre o cuidado da casa comum. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2015. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html>. Acesso em: 4 set. 2025.
- GNANARAMA, Ven. Pategama. *Essentials of Buddhism*. Singapura: Buddha Dharma Education Association Inc., 2000.
- HARITUCCĀRACHADDANA, Theravāda Collection on Monastic Law, Tradução Bhikkhu Brahmali. *SuttaCentral*, 2021. Disponível em: <<https://suttacentral.net/pli-tv-bi-vb-pc9/en/brahmali?lang=en&layout=plain&reference=none¬es=asterisk&highlight=false&script=latin>>. Acesso em: 1 out 2025.
- IPCC. *Climate Change 2023: Synthesis Report*. Contribution of Working Groups I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Core Writing Team, H. Lee and J. Romero (eds.)]. IPCC, Geneva, Switzerland, 2023. Disponível em: <<https://www.ipcc.ch/report/sixth-assessment-report-cycle/>>. Acesso em: 5 set. 2025.
- KHAINE, I.; WOO, S. Y. "An overview of interrelationship between climate change and forests". *Forest Science and Technology*, v. 11, n. 1, 2015. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/21580103.2014.932718>>. Acesso em: 15 set. 2025.
- LIGHTNER, C. A. "The Mosaic Law". *Michigan Law Review*, v. 9, n. 6, p. 531-543, 1911. Disponível em: <<https://repository.law.umich.edu/mlr/vol9/iss6/3>>. Acesso em: 4 set. 2025.
- LOVELOCK, J. *As eras de Gaia: a biografia da nossa Terra viva*. Rio de Janeiro, Brasil: Campus, 1991.
- MAETSUKA, T. M. A. "Nossa única casa: a teoria da interdependência do Dalai Lama em diálogo com a teoria de gaia frente à crise ambiental". Dissertação de Mestrado em Ciências da Religião. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2025. Disponível em: <<https://repositorio.metodista.br/items/11913467-7eda-4d4f-9413-bd397176331e/full>>. Acesso em: 20 set. 2025.
- MANUSSAVIGGAHA. Theravāda Collection on Monastic Law. Tradução Bhikkhu Brahmali. *SuttaCentral*, 2021. Acesso em: <<https://suttacentral.net/pli-tv-bu-vb-pj3/en/brahmali?lang=en&layout=plain&reference=none¬es=asterisk&highlight=false&script=latin>>. Acesso em: 5 set. 2025.
- METHUNADHAMMA. The Buddhist Era 2500 Great International Council Pāli Tipiṭaka, *SuttaCentral*, 2005a. Disponível em: <<https://suttacentral.net/pli-tv-bu-vb-pj1/pli/ms?lang=en&layout=plain&reference=none¬es=asterisk&highlight=false&script=latin>>. Acesso em: 30 set 2025.
- METHUNADHAMMA. The Buddhist Era 2500 Great International Council Pāli Tipiṭaka, *SuttaCentral*, 2005b. Disponível em: <https://suttacentral.net/pli-tv-bi-vb-pj1>. Acesso em: 30 set 2025.
- METHUNADHAMMA. Theravāda Collection on Monastic Law. Tradução Bhikkhu Brahmali. *SuttaCentral*, 2021a. Disponível em: <<https://suttacentral.net/pli-tv-bu-vb-pj1/en/brahmali?lang=en&layout=plain&reference=none¬es=asterisk&highlight=false&script=latin>>. Acesso em: 30 set 2025.

- METHUNADHAMMA, Theravāda Collection on Monastic Law. Tradução Bhikkhu Brahmalī. *SuttaCentral*, 2021b. Disponível em: <https://suttacentral.net/pli-tv-bi-vb-pj1-4> Acesso em: 30 set 2025.
- MONTEIRO, J. *As bases filosóficas do budismo chinês*. Campinas: Editora Phi, 2020.
- MURAD, A. “Ecoteologia: ciência da fé e espiritualidade”. *Revista Pistis & Praxis*, v. 12, n. 3, 2020. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/pistispraxis/article/view/27610>. Acesso em: 4 set. 2025.
- NAÇÕES UNIDAS. Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano: Declaração de Estocolmo. Estocolmo: ONU, 1972. Disponível em: <https://www.un.org/en/conferences/environment/stockholm1972>. Acesso em: 4 set. 2025.
- NIBBĀNA, Digital Pāli Dictionary. *SuttaCentral*. S.d. Disponível em: <https://suttacentral.net/define/nibb%C4%81na?lang=en>. Acesso em: 9 out 2025.
- ODUM, E. *Ecologia*. Guanabara: Rio de Janeiro, 1988.
- PARD, International Partnership on Religion and Sustainable Development. *First Faith Pavilion at a COP: Harnessing Spirituality and Faith for Climate Action*. Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit. 2023. Disponível em https://www.partner-religion-development.org/first-faith-pavilion-at-a-cop-harnessing-spirituality-and-faith-for-climate-action/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em 30 out 2025
- PAYULPITACK, S. “Buddhadasa’s Movement: An Analysis of Its Origins, Development, and Social Impact”. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Fakultät für Soziologie, Universität Bielefeld, Bielefeld, 1991. Disponível em: <https://main.bia.or.th/en/buddhadasas-movement-1991/>. Acesso em: 2 set. 2025.
- PICCOLO, E. A.; DUVAL, H. C.; GALLO, Z. “Ecoteologia em destaque: orientações teológicas aos cristãos diante da crise ambiental no século XXI”. *Revista Contemporânea*, v. 4, n. 2, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/3249>. Acesso em: 4 set. 2025.
- SĀDHĀRANAPĀRĀJIKĀ, Theravāda Collection on Monastic Law. Tradução Bhikkhu Brahmalī. *SuttaCentral*, 2021. Disponível em: <https://suttacentral.net/pli-tv-bi-vb-pj1-4/en/brahmalī?lang=en&layout=plain&reference=none¬es=asterisk&highlight=false&script=latin>. Acesso em: 1 out 2025.
- SAID, E. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- SAÑCICCA, Theravāda Collection on Monastic Law. Tradução Bhikkhu Brahmalī. *SuttaCentral*, 2021b. Disponível em: <https://suttacentral.net/pli-tv-bi-vb-pc142?view=dense&lang=en>. Acesso em: 1 out 2025.
- SAÑCICCA, Theravāda Collection on Monastic Law. Tradução Bhikkhu Brahmalī. *SuttaCentral*, 2021. Acesso em: <https://suttacentral.net/pli-tv-bu-vb-pc61/en/brahmalī?lang=en&layout=plain&reference=none¬es=asterisk&highlight=false&script=latin>. Acesso em: 20 set 2025.
- SAPPĀNAKA, Theravāda Collection on Monastic Law. Tradução Bhikkhu Brahmalī. *SuttaCentral*, 2021b. Disponível em: <https://suttacentral.net/pli-tv-bi-vb-pc143?view=dense&lang=en>. Acesso em: 1 out 2025.
- SAPPĀNAKA, Theravāda Collection on Monastic Law. Tradução Bhikkhu Brahmalī. *SuttaCentral*, 2021. Acesso em: <https://suttacentral.net/pli-tv-bu-vb-pc20/en/brahmalī?lang=en&layout=plain&reference=none¬es=asterisk&highlight=false&script=latin>. Acesso em: 20 set 2025.
- SUDASSO, V. *Analysis of the Bhikkhu-Pātimokkha. A translation of the Mahā-Vibhaṅga from the Vinaya-Piṭaka* (online), 2014. Disponível em: https://bhantesuddhaso.com/wp-content/uploads/2016/01/6b4391_8b78ed25abfc4f65935135040ff266bf.pdf.
- SWEARER, D. “Environmental Ethics: Thai Buddhist Perspectives”. *The Journal of Oriental Studies*, v. 24, p 49-55, 2014. Disponível em: https://buddhism.lib.ntu.edu.tw/en/search/search_detail.jsp?seq=539537. Acesso em: 1 set. 2025.
- ṬHĀNISSARO, B. The buddhist monastic code - The Living Plant Chapter. Metta Forest Monastery, Valley Center, 2013. Disponível em: <https://www.dhammadata.org/Vinaya/bmc/Section0017.html#Pc11>. Acesso em: 5 set. 2025.
- THEISEN, J. About the Rule of Saint Benedict. Order of Saint Benedict (OSB) (online), 2015. Atualizado em: 18 maio 2015. Disponível em: <https://archive.osb.org/gen/rule.html>. Acesso em: 4 set. 2025.
- TSAI, P. M. *O Tao e a modernidade chinesa*. Campinas: Editora Phi, 2024.
- WWF (World Wildlife Fund). *The Assisi Declarations: messages on humanity and nature from Buddhism, Christianity, Hinduism, Islam and Judaism*. Assisi: WWF, 1986. Disponível em: <https://www.arcworld.org/downloads/THE%20ASSISI%20DECLARATIONS.pdf>. Acesso em: 4 set. 2025.